



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.224, de 2020 que "Institui o Programa de Segurança, Revitalização, Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no Distrito Federal".

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 505/2020-GAG**, de **22 de dezembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **Veto Total** oposto ao Projeto Lei 1.224, de 2020, de **autoria do Deputado Valdelino Barcelos**, que **"Institui o Programa de Segurança, Revitalização, Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no Distrito Federal"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal por violar o art. 71, §1º, inciso IV da LODF, no que cria demandas aos órgãos executivos e aumenta sobremaneira os gastos da Administração Pública distrital.

Aduziu, ainda, haver inconstitucionalidade material, ante a violação à separação funcional e a consequência invasão de competência administrativa.

Afirmou, além disso, que a presente proposição aumenta significativamente os deveres das secretaria executiva, bem como suas previsões invariavelmente desdobram-se em aumento dos gastos públicos, seja a aquisição de novos equipamentos, seja com os gastos para a instalação e manutenção.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2021, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0354940** Código CRC: **EB53C82D**.

00001-00016952/2020-79

0354940v3